



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2006

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa SFC/MF nº. 01/2001, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna que trata dos trabalhos realizados no período de 02/01/2005 a 31/12/2005.

I - DADOS DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Pará - UFPA é uma autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, criada em 1957, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-110, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.0001-23.

1.1 - MISSÃO DA UFPA

"Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral e, em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, a diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo todo o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania mediante formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo".

1.2 - VISÃO DA UFPA

“Tornar-se referência local, regional, nacional e internacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se como instituição multicampi e firmando-se como suporte de excelência para as demandas sócio-políticas de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa”.

1.3 - Aspectos Organizacionais

A UFPA, hoje, abriga uma comunidade de aproximadamente de 51.000 pessoas, assim distribuídas:

- **2. 436** – professores entre efetivos (3º grau), substitutos e visitantes.
- **2. 370** – técnico-administrativos.
- **6. 017** – estudantes de cursos de Pós-Graduação, sendo 2.365 de *stricto sensu*.
- **35.178** – alunos de Graduação, 21.893 na capital e 13.285 no interior do Estado.
- **1.960** – alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio, acolhidos pela Escola de Aplicação (antigo NPI)
- **3.347** – alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Centro de Letras – CL, Escola de Teatro e Dança Escola de Música, sendo as duas últimas, hoje, unidades integrantes do Instituto de Ciências da Arte – ICA (antigo Núcleo de Artes – NUAR) e a Casa de estudos Germânicos.

- Estrutura Organizativa

- ✓ **11** Centros de formação acadêmica e de produção de conhecimento, que compreendem **71** Departamentos Acadêmicos, distribuídos em Belém (Sede Central).
- ✓ **05** Núcleos de produção e integração de conhecimento, que respondem também pela formação de recursos humanos no Ensino Médio e Fundamental, Especialização, Mestrado e Doutorado;
- ✓ **02** Hospitais Universitários, situados na cidade de Belém. O Hospital João de Barros Barreto, com **300** leitos operacionais, referência regional em pneumologia, especializado em doenças tropicais e parasitárias e do controle da tuberculose, além de grande referência

nacional em DST - AIDS. O Hospital Bettina Ferro e Souza proporciona importante suporte para as atividades ambulatoriais de serviços de diagnóstico e terapêutico;

- ✓ **09** Campi no interior do Estado, com sedes nas cidades de Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure;
- ✓ **32** Bibliotecas Universitárias, sendo: **01** Biblioteca Central, **22** setoriais localizadas na capital e **09** nos campi do interior;
- ✓ **01** Sistema de Incubadoras de Empresas em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa / FADESP, destinado à implantação de parques tecnológicos na Amazônia e que atuam nas áreas de química de alimentos, cosméticos, perfumes, óleos naturais, essências, fármacos, informática e biotecnologia;
- ✓ **01** Centro de Capacitação, com capacidade para atender 200 pessoas simultaneamente;
- ✓ **01** Instituto de Ciências da Arte - ICA, para a formação de profissionais em todas as suas modalidades (sonoras, visuais, verbais e cênicas) integrados a pesquisa, ensino e extensão.
- ✓ **302** Cursos de Graduação.
- ✓ **133** Cursos de Pós-Graduação, sendo: **81** de especialização, **36** de mestrado e **16** de doutorado;
- ✓ **09** Residências Médicas

1.4 - AUDITORIA INTERNA

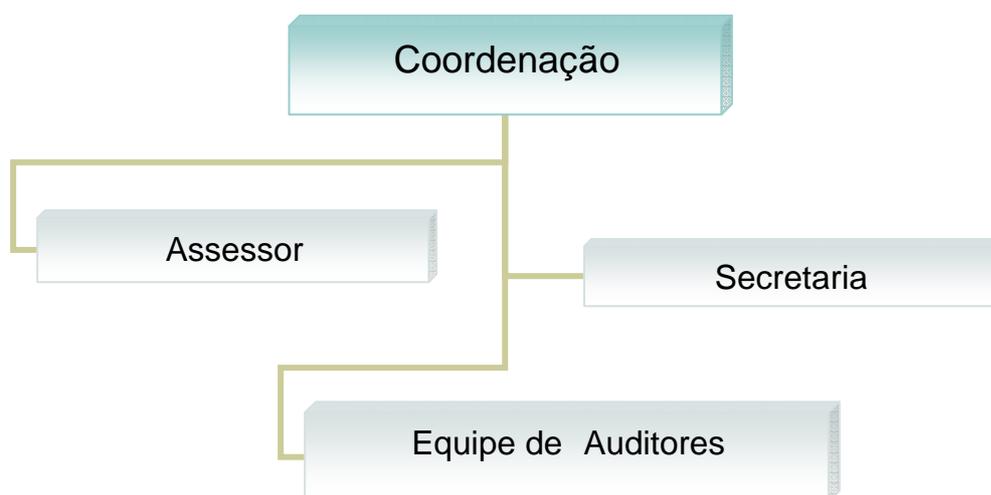
A Coordenadoria de Auditoria Interna da UFPA é um órgão técnico de controle e avaliação, vinculado ao Conselho Superior - CONSUN, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 15 do Decreto nº. 3.591 de 06 de setembro de 2000.

Os trabalhos de verificação e orientação, realizados pela Auditoria Interna são registrados em papéis de trabalho próprios e arquivados na sala da AUDIN – Prédio da Reitoria 2º andar, à disposição da Administração Superior e dos órgãos fiscalizadores.

Os procedimentos adotados pela AUDIN são fundamentados nas normas e procedimentos da Secretaria Federal de Controle Interno que tem como órgão central a Controladoria Geral da União - CGU.

1.4.1 – Pessoal;

A efetiva força de trabalho da AUDIN durante o exercício de 2006 estava composta assim:



Coordenadora - Angela Maria Rodrigues Santos - Contadora

Assessora - Sônia Maria Pereira Rabelo - Administradora

Corpo Técnico: Apolinário Alves Filho – Contador

Elinete de Lima Pinheiro - Técnico em Assuntos Educacionais (Lic. Matemática e Arquiteta).

Ester Helena Brabo Arero - Contadora

José Guilherme Barbosa Dergan – Economista

Mildéa Maria Carvalho Coutinho – Contadora

Secretária Executiva -
Administradora

Hirna Ivaneide Marechal Saunders –

1.4.2 – Objetivos

Os principais objetivos da AUDIN para o exercício de 2006 foram os seguintes:

1.4.2.1 - Examinar a adequacidade dos registros patrimoniais e contábeis;

1.4.2.2 - Verificar o cumprimento às normas legais e as diretrizes estabelecidas pela Administração Superior da UFPA

1.4.2.3 - Avaliar a utilização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais quanto à qualidade, eficiência, efetividade, economicidade e qualidade.

1.4.2.4 - Avaliar se as operações e programas foram executados conforme planejados;

1.4.2.5 - Propor ações corretivas para melhoria da gestão;

1.4.2.6 - Assessorar o dirigente quanto aos atos e fatos de gestão;

1.4.2.7 - Avaliar os procedimentos, rotinas e controles internos existentes.

1.4.3 – Ações realizadas:

1.4.3.1 - A Auditoria Interna procedeu ao Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFPA sob o Protocolo n.º. **23073-004969/2007-51** referente ao exercício de 2006, apresentada pelo Departamento de Finanças, por sua Setorial de Contabilidade, conforme PARECER N.º. 016/2007-AUDIN.

1.4.3.2 – Procedeu a verificação preliminar do Processo de Tomada de Contas do Almoxarifado Central, apresentada pelo Departamento de Recursos Materiais e Patrimônio da Universidade sob o Protocolo n.º. 23073-005430/2007, onde observou falhas formais e de procedimentos nos demonstrativos apresentados pela Comissão Tomadora das Contas,

devolvendo-o a presidência da Comissão, que até a presente data não retornou a esta unidade para apreciação e parecer.

1.4.3.3 – Subsidiou os trabalhos de Auditoria de Avaliação de Gestão, relativa ao exercício financeiro de 2005, realizado pela Equipe da Controladoria Geral da União no Pará – CGU/PA, no período de 02Mar2006 a 02Jun2006, tendo como resultado o Relatório nº. 175131 que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos de gestão, praticados no período de 01Jan2005 a 31Dez2005. (anexo o quadro de monitoramento das providências)

1.4.3.4 – Assessoramento e acompanhamento nas adoções de medidas do Magnífico Reitor em atendimento ao Tribunal de Contas da União referentes 1) ao Ofício nº. **1179/2006 – Comunicação de Deliberação** – Secex – Pará, que trata dos procedimentos para exame dos indicadores de Gestão – Acórdão nº. 2167/2006. 2) ao Ofício nº. **1132/2006 – Comunicação** – Secex – Pará para conhecimento do Acórdão nº. 2366/2006.

1.4.3.5 - Emissão de Pareceres e manifestações sobre os assuntos a seguir descritos:

- **Aposentadorias – 41**

- Voluntárias = 34
- Invalidez = 4
- Compulsória = 3

- **Pensões – 28**

- Temporária = 3
- Vitalícia = 25

- Parecer sobre mudança de regime de trabalho
- Manifestação sobre averbação de tempo de serviço militar.
- Parecer indeferindo pedido de pensão.
- Suprimento de Fundos – 2 (dois) processos.
- Contratos – 06 (seis) processos, referentes aos PDI de Unidades Acadêmicas
- Reajuste de Preço – 04 (quatro) - Contratos
- Proc. Adm. Disciplinar - 05 (cinco)
- Prestação de Contas (contratos e convênios) – 03 (três)
- Tomada de Contas especial – 02 (dois)
- Outros – 11 (onze) apenas para orientação desta AUDIN

1.4.3.6 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI /2007.

1.4.3.7 – Elaboração de entradas de dados ao Sistema de Planejamento e Orçamento – SISPLO para orçar as despesas da AUDIN na proposta orçamentária da UFPA.

1.4.3.8 – Auditorias realizadas no exercício de 2006 nas seguintes unidades;

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI 2006 AUDIN/UFPA

Unidade Auditada	Período		Modalidade de Auditoria
	Início	Fim	
Campus Avançado de Abaetetuba	08 a 12/05/2006- Abaetetuba	15/05 a 31/06/2006 – Belém	Auditoria de Gestão
Campus Avançado de Altamira	Outubro / 2006	Outubro / 2006	Monitoramento

1.5 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS

Em 2006, os técnicos da AUDIN não participaram de cursos:

1.6 – AVALIAÇÃO:

1.6.1 - As atividades desenvolvidas pela AUDIN, durante o ano de 2006 procurou obedecer ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI, entretanto, não foram realizadas todas as ações programadas, ocorreram problemas de saúde com membros da equipe, mesmo com empenho dos demais não foi possível cumprir o planejado.

1.6.2 - No que diz respeito às comissões de sindicância e administrativo disciplinar, não ocorreu novamente à interface necessária para o atingimento dos objetivos tais como: agilidade, capacitação dos membros das comissões e orientação sistemática, para evitar situações que podem levar inclusive ao decurso de prazo, bem como a elaboração de Manual de Processo Administrativo Disciplinar, que também será atribuição das mencionadas Comissões, não obstante, as solicitações expedidas desta Unidade de Controle para as unidades afins. No entanto para 2007, foi tomada a decisão pela administração superior, através de uma convocação institucional aos seus servidores, a qual voluntariamente compareceu aproximadamente uns 20 (vinte) servidores se prontificado para a capacitação nesta área, no que se espera também a criação de um banco de servidores devidamente qualificados para este fim.

1.6.3 - Quanto aos processos de suprimento de fundos, houve uma significativa melhora, principalmente em função da atuação conjunta desta AUDIN e da Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças, inclusive no encerramento do exercício ocorreram instauração de Tomada de Contas Especial, que atualmente estão em processo de conclusão.

1.6.4 - Constatamos que a administração do acervo patrimonial, móveis e imóveis, continua se empenhando para melhoria de seu gerenciamento nos sistemas de compras, controle e atendimento. Tendo a Direção do Departamento se comprometido em dar continuidade no aprimoramento dos controles necessários ao bom desempenho de suas atribuições junto às unidades descentralizadas da UFPA, ressaltando que o Departamento de Patrimônio solicitou a esta Auditoria Interna intervenção no sentido de corroborar a cobrança dos inventários das unidades da UFPA, a qual expediu uma circular solicitando aos agentes responsáveis a apresentação de seus inventários em prazo estipulado por esta AUDIN, obtendo assim 82% do resultado esperado.

1.6.5 - Os contratos e convênios celebrados no âmbito desta UFPA houve uma sensível melhora quanto ao atingimento das metas e objetivos estabelecidos, porém, a unidade incumbida de seus registros e fiscalização de sua execução, ainda encontram dificuldades na sua atuação em decorrência de informações intempestivas de algumas unidades envolvidas no processo para serem consolidadas.

1.6.6 - As solicitações e diligências desta Auditoria, em parte, em algumas unidades continuam não sendo atendida nos prazos assinalados, prejudicando muitas vezes, a emissão de pareceres, relatórios, a execução de determinadas atividades, e, principalmente, justificativas/respostas às auditorias externas.

1.6.7 – Ofício nº. 6732/2007/DSEDU/DS/SFC/CGU-PR – que trata do Relatório de Ação de Controle nº. 00190.001858/2006-03, referente à auditoria realizada na UFPA pela Controladoria Geral da União – CGU-PA encaminhado a Sua Senhoria o Senhor MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA MELO – Secretário de Educação Superior – SESu/MEC - DF, informando que foi protocolada na CGU denúncia sobre suposta omissão da administração da Universidade Federal do Pará quanto à apuração de fatos por servidora desta Instituição. A denúncia diz respeito a *“embargo produzido pela Prefeitura do Campus da Universidade Federal do Pará contra a obra de implantação do projeto Arquitetônico Espaço de Convivência das Artes, que estava sendo executado, após licitação pública”*.

Diante deste comunicado o citado secretário, encaminhou a Universidade Federal do Pará o Ofício nº. 2104/2007-MEC/SESu/CGLNES a Sua Magnificência o Senhor ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Reitor da UFPA que tramitou a AUDIN/UFPA para ciência e providências que após o recebimento e conhecimento encaminhou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, que ao retornar para a AUDIN, foi verificado que as informações prestadas não atendiam o solicitado, retornando a mencionada

Comissão para ser clara e precisa nas informações e que ações foram tomadas ante as inexecuções das comissões que foram constituídas para apuração de responsabilidade dos envolvidos no embargo da obra.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, responde através do Memorando nº. 158/2007, historicizando todo tramite dos processos que decorreram da referida denúncia, as comissões que foram constituídas por Portarias para apuração dos fatos bem como as dificuldades em instalar o devido processo apurador, tendo ele, o Presidente da CPPAD que fazer parte da última comissão até então constituída pela Portaria nº. 4106/2006 e instalada, que se encontra em processo de conclusão dos trabalhos.

Segundo o responsável pela CPPAD e também membro da comissão de apuração informa parcialmente que 03 (três) servidores foram indiciados como infringentes de diversos dispositivos legais, que os mesmos foram devidamente citados da indicição e, em conformidade com o § 2º, art. 161 da Lei 8.112/90 com prazo de vinte dias (20) para apresentar defesa por escrito, sendo que este prazo se encerrava em 04/06/2007 e que em seguida a comissão elaborará o Relatório Final para o julgamento pela autoridade instauradora, conforme preceitua o art. 166 da Lei 8.112/90.

As informações solicitadas pelo Senhor Secretário da SESu, estarão sendo encaminhadas após o pronunciamento da autoridade instauradora mediante o Relatório Final da Comissão Apuradora, obedecendo os tramites nas unidades competentes da UFPA para as suas devidas manifestações.

1.7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, no exercício de 2006, ora apresentadas neste Relatório, embora não tenham atingindo a plenitude de suas ações programadas, em decorrência de fatos alheios a vontade própria, demonstra a preocupação na busca pela melhoria de suas atribuições e desempenho.

Os questionamentos feitos através de solicitações de auditorias, de fiscalizações e de diligências foram respondidos, ocorrendo em alguns casos respostas parciais, se aquelas justificativas ou esclarecimentos não são acatadas pela r. equipe da CGU, cabe a AUDIN, encaminhar novamente aos gestores responsáveis para rerepresentar as medidas para solucionar os problemas tendo em vista suas peculiaridades e complexidades.

As recomendações da Controladoria Geral da União e as determinações do Tribunal de Contas, quando não questionadas no foro competente, têm sido implementadas em sua plenitude, com exceção daquelas que demandam mais tempo para sua implementação ou que dependam de ações de órgãos externos à Universidade Federal do Pará.

A Auditoria Interna continua adotando a prática de encaminhar as constatações dos relatórios de auditorias dos órgãos externos à UFPA às unidades envolvidas, para que tenham conhecimento, façam o acompanhamento e tomem providências, se necessário for.

Acreditamos que teremos mais avanços no próximo exercício quanto ao aprimoramento dos controles nas ações administrativas, buscando o atingimento dos objetivos e metas com qualidade, eficiência, eficácia, efetividade e cumprindo a finalidade da Universidade Multicampi, bem como a regular aplicação dos recursos públicos.

Belém, 15 de junho de 2007.



Angela Maria Rodrigues Santos

Coordenadora da Auditoria Interna/UFPA



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará

Gestão – 2006

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Regina Fátima Feio Barroso

Vice-Reitora

Silvia Helena Dias de Arruda Câmara, Chefe de Gabinete

Brasil

Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
 Licurgo Peixoto de Brito
 Roberto Dall’Agnol
 Ney Cristina Monteiro de Oliveira
 Sinfrônio Brito Moraes

 Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

 Marcus Vinícius Menezes Neto
 Sandoval Alves da Silva
 Bernardino de Jesus Ferreira (interino de
 03/03 a 07/04/2006)
 Maria Lúcia Cunha Nascimento
 (Substituta)
 João Farias Guerreiro

Pró-Reitor de Administração
 Pró-Reitor de Ensino de Graduação
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Pró-Reitora de Extensão
 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
 Pró-Reitora de Desenvol. e Gestão de
 Pessoal
 Prefeito do Campus

 Procurador Geral

 Diretor Executivo da FADESP

Campus Universitário – Auditoria Interna
 Rua Augusto Correa n°. 01 – Guamá
 CEP: 66075-110 Belém - Pará
 Prédio da Reitoria – 2º andar
 Fone: (91) 3201-7467 Fone (fax) 3201-7493